

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 19/07/2022 - Hora: 04:08

Data do Pedido: 19/07/2022	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta:	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1650 - ALIMENTO SEGURO - FASE II	
Comprador: SIRLEINY MELO DOS SANTOS	
Coordenador: THAYSA BARBOSA CAVALCANTE BRANDAO	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1650 - ALIMENTO SEGURO - FASE II, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguiha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. SIRLEINY MELO DOS SANTOS

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL LABORATORIAL	PLACA PETRIFILM EC - CX. C/ 50 3M NAO ACOMPANHA DIFUSOR.	CAIXA	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	PETRIFILM EC P/ COLIFORMES TOTAL E E-COLI 6404 CX. C/ 50 PLAQUINHAS 3M NAO ACOMPANHA DIFUSOR		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA KM14, S/N, L CONT MARTINS, AL	QUAL. ALIMENTO, FANUT, MACEIÓ, T.	
MATERIAL LABORATORIAL	POLIMIXINA B SULFATO PUREX - CAS: 1405-20-5.	UNIDADE	1,00
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA KM14, S/N, L CONT MARTINS, AL	QUAL. ALIMENTO, FANUT, MACEIÓ, T.	

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.